



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2012.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a SKL FUNCTIONAL NUTRITION LTDA e o respectivo Plano de Trabalho.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 034/2011-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1248/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 13170/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo I ao Convênio celebrado entre esta Instituição e a SKL FUNCTIONAL NUTRITION LTDA e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a prorrogação do referido Termo, até 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)